

PORTARIA TRT GP Nº 301/2009

João Pessoa, 29 de junho de 2009

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Interromper, por imperiosa necessidade de serviço, as férias do servidor PEDRO ERNANE DA SILVA, Assessor Jurídico - CJ-03, da Assessoria Jurídica da Presidência, relativas ao exercício de 2009, em 29.06.2009, ficando o saldo de 26 (vinte e seis) dias para usufruto no período de 08.09.2009 a 03.10.2009.

Dê-se ciência.

Publique-se.

EDVALDO DE ANDRADE

Juiz Presidente